



**REVISÃO  
PLANO DE LOGÍSTICA  
SUSTENTÁVEL (PLS 2023-2026)**

**BIÊNIO 2025/2026**

# **REVISÃO do Plano de Logística Sustentável**

**PLS-TRF6**

**2023-2026**

**BIÊNIO - 2025/2026**

## **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**

Presidente

Desembargador Federal **VALLISNEY DE SOUZA OLIVEIRA**

Vice-Presidente e Corregedor Geral

Desembargador Federal **RICARDO MACHADO RABELO**

Secretário-Geral da Presidência

Juiz Federal **ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO**

Diretor-Geral

**JÂNIO MADY DOS SANTOS**

Diretor do Foro

Juiz Federal **JOSÉ CARLOS MACHADO JUNIOR**

Vice-Diretor do Foro

Juiz Federal **GRIGÓRIO CARLOS DOS SANTOS**

Diretor da Secretaria Administrativa

**RAIMUNDO DO NASCIMENTO FERREIRA**

## **Comissão Gestora do PLS – TRF6 - Instituída pela Portaria Presi 231/2024**

### **PRESIDENTE**

Juiz Federal Marcelo Aguiar Machado

### **VICE-PRESIDENTE**

Juíza Federal Fátima Aurora Guedes Afonso Archangelo

### **MEMBROS**

Mariluce Maria dos Santos

Marcelo Mota de Azevedo Junior

Miriam Lima Lipovetsky

Silene Soares Lemos

Danielle Schmidt Dolci

Marcos Alves Arruda

Rafael Barroso Macedo

Marcelo Brazil de Abreu

## **Assessoria Especial da Presidência para Sustentabilidade e Acessibilidade - Resolução Presi 75/2024**

Mariluce Maria dos Santos – Assessora Chefe

Cristiana Caldas Martins Chagas Tarabal

Danielle Schmidt Dolci

Emanuel Décio Gomes Costa Ferreira

Thales Eduardo Dias de Souza - Estagiário

|                                                                                                  |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| APRESENTAÇÃO.....                                                                                | 5  |
| Alinhamento do PLS/TRF6 à Estratégia do Tribunal Regional Federal da 6ª Região .....             | 7  |
| Objetivo Geral .....                                                                             | 7  |
| Objetivos Específicos.....                                                                       | 8  |
| Responsabilidades .....                                                                          | 8  |
| Monitoramento dos dados .....                                                                    | 11 |
| Avaliação do PLS/TRF6 .....                                                                      | 12 |
| Metodologia de Revisão.....                                                                      | 13 |
| Parâmetros para o estabelecimento das metas.....                                                 | 14 |
| Associação das metas do PLS-TRF6 aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da ONU ..... | 15 |
| INDICADORES e METAS.....                                                                         | 18 |
| 1. PAPEL.....                                                                                    | 19 |
| 2. COPOS DESCARTÁVEIS .....                                                                      | 22 |
| 3. ÁGUA ENVASADA .....                                                                           | 25 |
| 4.IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS.....                                                                   | 28 |
| 5.ENERGIA ELÉTRICA.....                                                                          | 31 |
| 6.ÁGUA E ESGOTO.....                                                                             | 34 |
| 7. GESTÃO DE RESÍDUOS.....                                                                       | 37 |
| 9. LIMPEZA.....                                                                                  | 43 |
| 10. VIGILÂNCIA.....                                                                              | 46 |
| 11. TELEFONIA .....                                                                              | 49 |
| 12. VEÍCULOS.....                                                                                | 52 |
| 13. COMBUSTÍVEL .....                                                                            | 55 |

|                                                              |    |
|--------------------------------------------------------------|----|
| 14. APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO- SERVIÇOS GRÁFICOS ..... | 58 |
| 15. AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES.....                           | 61 |
| 16. QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO .....                      | 64 |
| 17. CAPACITAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE.....    | 67 |
| 18. EQUIDADE E DIVERSIDADE .....                             | 70 |
| 19. CARBONO ZERO.....                                        | 73 |
| 20. NOVAS TECNOLOGIAS .....                                  | 74 |

# APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional Federal da 6ª Região apresenta, neste documento, **a revisão do Plano de Logística Sustentável (PLS-TRF6), para o biênio 2025-2026.**

O Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Federal da 6ª Região – PLS-TRF6 2023-2026 é o instrumento de gestão socioambiental e está alinhado às Políticas de Sustentabilidade do Poder Judiciário e da Justiça Federal, instituído em cumprimento à Resolução CNJ 400/2021, atualizada pelas Resoluções CNJ 550/2024 e CNJ 594/2024, que dispõe sobre a gestão socioambiental nos órgãos do Poder Judiciário, bem como aos Objetivos de Desenvolvimento.

Deve-se considerar durante a leitura, que os dados apurados a partir de 2023 se referem integralmente a estrutura administrativa compartilhada pelo 1º e 2º graus do Tribunal. O TRF6 foi criado de forma que parte da estrutura administrativa fosse compartilhada com a Seção Judiciária de Minas Gerais, dessa forma, os contratos de telefonia, vigilância, limpeza, e outros, atendem às duas instâncias. Além disso, os dados referentes até o ano de 2022 (mês de agosto) se referem apenas a Seção Judiciária de Minas Gerais/TRF1, ou seja, são dados do Primeiro Grau, ainda vinculados ao Tribunal da 1ª Região.

É importante salientar que, em novembro de 2024, foi criada, através da Resolução PRESI 75/2024, a Assessoria Especial da Presidência para Sustentabilidade e Acessibilidade (ASESA), que é uma unidade exclusiva para tratar dos assuntos afetos à sustentabilidade do TRF6. Com a criação do Tribunal, viu-se a necessidade da criação de um setor especializado e compartilhado entre o 1º e 2º graus, vinculado à Presidência, para dar cumprimento às resoluções 400, 401, 550 e 594 do CNJ, bem como promover ações nos eixos ambiental, social e de governança.

**A revisão do PLS, atualizada para o biênio 2025-2026, visou abranger as alterações introduzidas pela Resoluções CNJ n. 550 e 594 de 2024, bem como revisar metas, reformular ações que não vinham sendo exitosas e propor novas ações para o cumprimento das metas estipuladas.** Este documento foi pensado conjuntamente pela ASES, Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável e Unidades Gestoras e aprovado pela Presidência do Tribunal. Cabe esclarecer ainda, que toda a parte de alinhamento à estratégia, objetivos e metodologia mantém-se a mesma do documento principal PLS-TRF6 ([https://portal.trf6.jus.br/wp-content/uploads/2024/05/PLS-TRF6-2023-2026-formatado\\_final\\_-01-04-24.pdf](https://portal.trf6.jus.br/wp-content/uploads/2024/05/PLS-TRF6-2023-2026-formatado_final_-01-04-24.pdf)), restando a este documento somente a atualização de indicadores e metas, bem como consolidação das séries históricas até 2024.

## **Alinhamento do PLS/TRF6 à Estratégia do Tribunal Regional Federal da 6ª Região**

Em conformidade com o artigo 5º da Resolução CNJ nº 400/2021, o Plano de Logística Sustentável do TRF6 alinha-se à Estratégia do Poder Judiciário e da Justiça Federal, aos seus valores, entre os quais o da "*Responsabilidade Ambiental*", e, principalmente, ao objetivo estratégico "Promover a sustentabilidade ambiental, econômica e social". O PLS-TRF6 2023-2026 alinha-se também ao Macrodesafio Nacional "*Promoção da Sustentabilidade*", que tem como indicador de Acompanhamento o "*Índice de Desempenho de Sustentabilidade – IDS*", instituído pelo Conselho Nacional de Justiça (Resolução CNJ 325/2020).

## **Objetivo Geral**

Estabelecer metas e indicadores para impulsionar o avanço da política da sustentabilidade no TRF6.

## **Objetivos Específicos**

Promover ações que estimulem:

- A mudança nos padrões de compra e consumo;
- O aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público;
- O uso sustentável de recursos naturais e bens públicos;
- A redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente, com a adequada gestão dos resíduos gerados;
- A efetivação de contratações sustentáveis;
- A sensibilização e capacitação da força de trabalho para a gestão socioambiental;
- A qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- A inclusão - equidade e diversidade;
- A transparência da gestão socioambiental.

## **Responsabilidades**

Cabe a Unidade de Sustentabilidade:

- I. Monitorar os dados dos indicadores das Resoluções CNJ 400/2021 e 401/2021 ou de outros normativos que venham a ser criados nos temas afetos à ASES, mediante relatórios ou formulários das unidades responsáveis pelo recebimento ou geração das informações, bem como a promoção do seu armazenamento e publicação no PLS-Jud;
- II. Monitorar os indicadores de desempenho do PLS, consolidando e sistematizando dados para análise;
- III. Propor, revisar e atualizar o Plano de Logística Sustentável (PLS) em conjunto com a Comissão Gestora do PLS (CGPLS) e com as unidades executoras, com base nos resultados dos indicadores;
- IV. Revisar, propor e atualizar as ações constantes no Planos de Ações socioambiental e no Plano de Acessibilidade e Inclusão, em conjunto com as unidades executoras, com base nos resultados dos indicadores.

Cabe à CGPLS - JF6, com o apoio da Unidade de Sustentabilidade:

- I. deliberar sobre os indicadores e metas do PLS;
- II. avaliar e aprovar os relatórios de desempenho do PLS, elaborados pela unidade de sustentabilidade;
- III. propor a revisão do PLS;
- IV. sugerir tarefas e iniciativas às unidades para o alcance das metas e realização das ações propostas no PLS.

Cabe às unidades gestoras e executoras:

- I. Trabalhar em conjunto com a Comissão Gestora do PLS para alcançar as metas de sustentabilidade ambiental, social, econômica;
- II. Executar as medidas aprovadas no plano de ação;
- III. Fornecer dados para elaboração dos relatórios e preenchimento do PLS-Jud.

Por integrar o Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 6ª Região (Resolução CNJ 400/2021), e tendo em vista que a execução da estratégia da Justiça Federal cabe a todos os magistrados, servidores e colaboradores da 6ª Região, a responsabilidade pela execução do PLS é compartilhada por todos.

## **Metodologia de implementação**

A implementação do PLS é realizada por meio do desdobramento dos objetivos estratégicos, indicadores e metas em ações e/ou projetos com cronograma e responsáveis definidos.

Para tanto, o TRF6 dispõe da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável e da Assessoria Especial da Presidência para Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão, com as atribuições de executar, propor atualizações e monitorar o Plano de Ação socioambiental.

A Assessoria Especial da Presidência para Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão apoia as atividades de planejamento, implementação, monitoramento e avaliação. Cabe à Comissão Gestora do PLS promover ações que estimulem a reflexão e a mudança dos padrões de compra, consumo, gestão documental, conscientização e engajamento da força de trabalho do TRF6, em conjunto e com a efetiva participação das áreas responsáveis.

Os gestores do TRF6 são solidariamente responsáveis pelas práticas de gestão sustentável, pela racionalização na utilização de recursos naturais e bens públicos, pelo incentivo à mudança comportamental no que diz respeito à defesa do equilíbrio e da qualidade do meio ambiente como valor de cidadania.

## **Monitoramento dos dados**

O monitoramento do PLS-TRF6 é realizado de forma compartilhada pelas Secretarias Administrativas e setores vinculados, Subseções, pela Assessoria Especial da Presidência para Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão e pela Comissão Gestora, através do acompanhamento contínuo:

- Do desempenho do TRF6 diante dos objetivos, indicadores e metas que compõem o Referencial Estratégico (Parte I) deste plano;
- Da execução das ações e projetos inseridos no Plano de Ação Socioambiental (Parte II).

Os dados socioambientais do TRF6 são lançados no Sistema PLS-Jud/CNJ, disponibilizado pelo Departamento de Pesquisas Judiciárias do Conselho Nacional de Justiça. Sendo que, cabe:

- Aos gestores das áreas técnicas responsáveis pelas práticas sustentáveis fornecerem as informações e dados dos indicadores atualizados, conforme a periodicidade de apuração de cada um, de forma a serem compilados pela Assessoria de Gestão Estratégica e Ciência de Dados que irá alimentar o Sistema PLS-Jud/CNJ com os dados;

- Aos gerentes dos projetos e responsáveis pelas ações, relatar o andamento das iniciativas do Plano de Ação Socioambiental.

O acompanhamento contínuo dos dados permite à Comissão Gestora do PLS a tomar, tempestivamente, as providências necessárias para atingimento das metas do PLS.

## **Avaliação do PLS/TRF6**

Para a avaliação do desempenho do PLS serão considerados:

- Os objetivos estratégicos;
- Indicadores e metas;
- A ampliação dos bens adquiridos com critérios de sustentabilidade;
- A execução das ações e projetos socioambientais.

As avaliações do PLS são realizadas de acordo com as seguintes premissas:

- Contínua, à medida do lançamento dos dados, visando o atingimento das metas;
- Anual, com a elaboração do Relatório Anual de Desempenho do PLS do TRF6, para os eventuais ajustes de metas e ações;
- Bienal, ao fim de cada ciclo de seu Plano de Ação bienal, para definição dos indicadores, metas e ações, para o próximo biênio;

- Quadrienal, ao fim do ciclo do Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 6ª Região, para análise e construção do PLS alinhado ao próximo ciclo do planejamento estratégico.

## **Metodologia de Revisão**

A revisão do Plano de Logística Sustentável é fruto do trabalho conjunto da Assessoria Especial da Presidência para Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão e Comissão Gestora do PLS - CGPLS, bem como da colaboração de diretores e servidores das unidades vinculadas aos temas tratados no PLS, as quais contribuíram para o fornecimento, revisão e análise de dados e para o estabelecimento das propostas de metas. As séries históricas dos indicadores socioambientais instituídos pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ (Resolução CNJ 400/2021 e o 7º Balanço Socioambiental do Poder Judiciário), que ora fazem parte integrante do PLS, foram essenciais para a definição das novas metas.

A exemplo do CNJ, o TRF6 adotou um indicador-chave vinculado a cada meta, conforme prescrito pela metodologia de construção de indicadores. Cada indicador-chave mede, assim, o índice de racionalização do item tratado (ex: índice de racionalização de consumo de papel, índice de racionalização de consumo de energia elétrica etc.). Dada a mudança de cenário em razão da instalação do TRF6, e as alterações no modo de trabalho, bem como o consequente impacto nos indicadores socioambientais, a Comissão Gestora do PLS optou por definir, inicialmente, metas até o ano de 2026, as quais serão revisadas, no máximo, a cada 2 anos.

## **Parâmetros para o estabelecimento das metas**

A Comissão Gestora do PLS e Assessoria Especial da Presidência para Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão, delimitaram os seguintes parâmetros (internos e externos) para a definição das metas:

### **Parâmetros internos:**

**a) RESULTADO ALCANÇADO:** é o resultado para a meta já alcançado pela Justiça Federal de Minas Gerais desde a instituição do PLS no período de 2015 a 2022.

**b) CAPACIDADE DE DESEMPENHO FUTURO:** é a capacidade estimada de desempenho futuro, em vista do resultado alcançado, do cenário esperado para o próximo ciclo, bem como dos pontos fortes e das limitações da Justiça Federal da 6ª Região em relação à meta.

## **Associação das metas do PLS-TRF6 aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da ONU**

As metas do PLS passam a ser associadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS propostos pela Organização das Nações Unidas – ONU na Agenda 2030.

A Agenda 2030 é um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade, que busca fortalecer a paz universal. O plano indica 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, os ODS, e 169 metas, para erradicar a pobreza e promover vida digna para todos. São objetivos e metas claras, para que todos os países adotem de acordo com suas próprias prioridades e atuem no espírito de uma parceria global que orienta as escolhas necessárias para melhorar a vida das pessoas.

Os temas constantes dos ODS podem ser divididos em quatro dimensões:

1. **Social:** relacionada às necessidades humanas, de saúde, educação, melhoria da qualidade de vida, justiça.
2. **Ambiental:** trata da preservação e conservação do meio ambiente, com ações que vão da reversão do desmatamento, proteção das florestas e da biodiversidade, combate à desertificação, uso sustentável dos oceanos e recursos marinhos até a adoção de medidas efetivas contra mudanças climáticas.
3. **Econômica:** aborda o uso e o esgotamento dos recursos naturais, produção de resíduos, consumo de energia, entre outros.
4. **Institucional:** diz respeito às capacidades de colocar em prática os ODS.

# OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



# **INDICADORES e METAS**

Os indicadores e metas foram organizados por eixo temático, em quadro próprio, a fim de facilitar a visualização e a compreensão das informações dispostas.



# Tema 1. PAPEL

# 1. PAPEL

**Objetivo:** Racionalizar o consumo de papel

- **Unidade gestora:** SEMAP
- **Periodicidade:** Mensal

## Série histórica

| Indicador                                                 | U.M.   | 2015    | 2016    | 2017    | 2018    | 2019    | 2020   | 2021   | 2022   | 2023   | 2024   | 2025   |
|-----------------------------------------------------------|--------|---------|---------|---------|---------|---------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| CPp - Consumo de papel reciclado e não reciclado próprio  | Resmas | 24.557  | 40.853  | 20.001  | 21.372  | 17.581  | 4.910  | 3.720  | 4.108  | 3.537  | 3.126  | 1168   |
| GPnrp - Gasto com papel reciclado e não reciclado próprio | R\$    | 235.167 | 519.413 | 252.535 | 309.757 | 233.953 | 64.585 | 49.200 | 59.674 | 51.052 | 45.186 | 16.883 |

**Observação:** em verde série histórica após criação do TRF6

## Meta e Indicador

| Papel                                                                                                                 |              |      |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------|---------------|
| Meta: Reduzir o consumo de resmas de papel em relação ao ano anterior (a partir de 2024)                              |              |      |               |
| 2023                                                                                                                  | 2024         | 2025 | 2026          |
| 3.537 resmas                                                                                                          | 3.126 resmas | 1168 | < 1168 resmas |
| Fórmula: Consumo Atual < Consumo de resmas de papel no ano anterior                                                   |              |      |               |
| Descrição do indicador: mede o consumo de papel reciclado e não reciclado comparado ao ano anterior a partir de 2024. |              |      |               |

\* Quantidade máxima de resmas de papel a serem consumidas para alcance da meta em 2026.



## **Tema 2.**

# **COPOS DESCARTÁVEIS**

## 2. COPOS DESCARTÁVEIS

**Objetivo:** Racionalizar o uso de copos de plástico descartáveis.

- **Unidade gestora:** Sermac- Serviço de Materiais de Consumo
- **Periodicidade:** Mensal

### Série histórica

| Indicador                                 | U.M.   | 2015      | 2016      | 2017     | 2018     | 2019     | 2020   | 2021   | 2022     | 2023   | 2024  | 2025  |
|-------------------------------------------|--------|-----------|-----------|----------|----------|----------|--------|--------|----------|--------|-------|-------|
| CCt - Consumo de copos descartáveis total | Centos | 16.168    | 8.227     | 3.102    | 1.034    | 952      | 208    | 293    | 522      | 267    | 343   | 294   |
| GCt - Gasto com copos descartáveis total  | R\$    | 36.708,24 | 22.111,82 | 8.111,56 | 2.551,20 | 2.370,71 | 545,48 | 795,28 | 1.377,54 | 747,04 | 1.608 | 1.378 |

**Observação:** em verde série histórica após criação do TRF6

## Meta e Indicador

| Copos descartáveis plásticos                                                                                                                  |                 |                |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------|-----------------|
| Meta: Reduzir em 15% ao ano o consumo de copos plásticos descartáveis (ano referência 2023)                                                   |                 |                |                 |
| 2023                                                                                                                                          | 2024            | 2025           | 2026            |
| 267                                                                                                                                           | 343*            | 294            | 164**           |
| Ano-referência                                                                                                                                | Aumentou em 28% | Aumentou em 9% | Redução 15% a.a |
| Fórmula:                                                                                                                                      |                 |                |                 |
| Consumo em 2026= Consumo em 2023 x (0,85) <sup>3</sup>                                                                                        |                 |                |                 |
| Descrição do indicador: mede o percentual de racionalização de consumo com copo descartável de água e café em relação ano-base 2026 até 2026. |                 |                |                 |

\*Meta não atingida.

\*\* Quantidade máxima de centos de copos descartáveis plásticos a serem consumidos para alcance da meta em 2026.



# **Tema 3.**

## **ÁGUA ENVASADA**

### 3. ÁGUA ENVASADA

**Objetivo:** Racionalizar o uso de água envasada em embalagem plástica.

- **Unidade gestora:** SESAP's das Subseções Judiciárias
- **Periodicidade:** Mensal

#### Série histórica água envasada

| Indicador                                                  | U.M. | 2015      | 2016      | 2017      | 2018      | 2019      | 2020      | 2021     | 2022      | 2023      | 2024      | 2025      |
|------------------------------------------------------------|------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| CEd - Consumo de embalagens descartáveis para água mineral | Un   | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0        | 0         | 0         | 0         | 0         |
| CEr - Consumo de embalagens retornáveis para água mineral  | Un   | 3.305     | 4.494     | 4.476     | 4.006     | 3.274     | 1.653     | 437      | 1.419     | 1.542     | 1.580     | 1.801     |
| GAed - Gasto com água mineral em embalagens descartáveis   | R\$  | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00     | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      |
| GAer - Gasto com água mineral em embalagens retornáveis    | R\$  | 25.692,85 | 38.656,40 | 38.708,20 | 33.978,65 | 28.143,37 | 10.490,51 | 4.496,64 | 13.233,80 | 15.611,42 | 16.242,14 | 19.919,18 |

**Observação:** em verde série histórica após criação do TRF6

## Meta e Indicador

| Água envasada                                                                                                                         |               |                |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|---------------------|
| Meta: Não ultrapassar o consumo anual do ano de 2020 até 2026                                                                         |               |                |                     |
| 2023                                                                                                                                  | 2024          | 2025           | 2026                |
| 1.542                                                                                                                                 | 1.580         | 1801           | Até 1.653 unidades* |
| Reduziu em 7%                                                                                                                         | Reduziu em 5% | Aumentou em 9% |                     |
| Fórmula: $(2 - (\text{Consumo total do ano corrente} / \text{Consumo total do ano de 2020})) * 100$                                   |               |                |                     |
| Descrição do indicador: mede o percentual de racionalização do consumo com água envasada em embalagens descartáveis comparado a 2020. |               |                |                     |

\* Quantidade máxima de embalagens retornáveis de água a serem consumidos para alcance da meta em 2026.



# **Tema 4.**

# **IMPRESSÃO DE**

# **DOCUMENTOS**

## 4.IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS

**Objetivo:** Racionalizar os recursos destinados ao processo de impressão

- **Unidade gestora:** SEMAP
- **Periodicidade:** Mensal e anual

### Série histórica

| Indicador                                               | U.M. | 2015           | 2016           | 2017           | 2018           | 2019           | 2020           | 2021           | 2022      | 2023 | 2024 | 2025 |
|---------------------------------------------------------|------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-----------|------|------|------|
| QEI - Quantidade de equipamentos de impressão           | Un   | 1.526          | 1.771          | 2.309          | 1.377          | 1.371          | 1.059          | 1.302          | 1.078     | 1330 | 1330 | 1118 |
| GCI - Gasto com contratos de terceirização de impressão | R\$  | 361.200,0<br>0 | 248.101,0<br>0 | 303.673,0<br>8 | 298.079,5<br>5 | 246.000,0<br>0 | 246.000,0<br>0 | 172.932,4<br>8 | 17.864,96 | 0    | 0    | 0    |

**Observação:** em verde série histórica após criação do TRF6.

## Meta e Indicador

| Impressão de documentos                                                                                                                                |               |             |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------|-------------|
| Meta: Reduzir em 20% o número de equipamentos de impressão (ano-referência 2023) até 2026, já havendo uma redução de pelo menos 10% em 2025.           |               |             |             |
| 2023                                                                                                                                                   | 2024          | 2025        | 2026        |
| 1330                                                                                                                                                   | 1330          | 1118        | 1.064*      |
| Ano-referência                                                                                                                                         | Reduziu em 0% | Redução 16% | Redução 20% |
| Fórmula:                                                                                                                                               |               |             |             |
| Total de equipamentos de impressão em 2026 = Total de equipamentos em 2023 x 0,8                                                                       |               |             |             |
| Descrição do indicador: mede o percentual de racionalização da quantidade de equipamentos de impressão comparado à quantidade de equipamentos em 2023. |               |             |             |

\* Quantidade máxima de equipamentos de impressão para alcance da meta em 2026.



# **Tema 5.**

## **ENERGIA**

## **ELÉTRICA**

## 5. ENERGIA ELÉTRICA

**Objetivo:** Racionalizar o consumo de energia

- **Unidade gestora:** SEADI - Seção de Administração Predial e SESAP's das Subseções Judiciárias
- **Periodicidade:** Mensal

### Série histórica

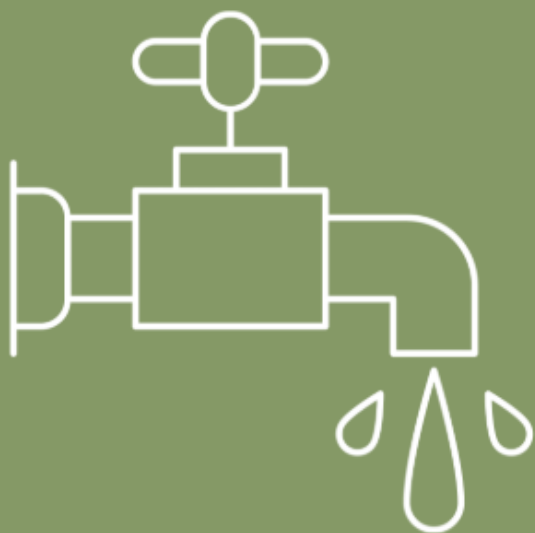
| Indicador                                         | U.M.   | 2015         | 2016         | 2017         | 2018         | 2019         | 2020         | 2021         | 2022         | 2023         | 2024         | 2025         |
|---------------------------------------------------|--------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| CE – Consumo de energia elétrica                  | KWh    | 7.113.353    | 6.720.442    | 6.032.840    | 6.006.415    | 6.140.338    | 4.009.127    | 3.721.087    | 3.811.205    | 4.826.217    | 4.976.274    | 4.358.985    |
| GE – Gasto com energia elétrica                   | R\$    | 4.897.391,98 | 4.486.263,11 | 4.058.610,06 | 4.394.363,00 | 4.975.855,09 | 3.436.936,27 | 3.282.333,86 | 3.155.195,54 | 4.516.225,99 | 5.198.198,62 | 4.807.886,02 |
| CRE – Consumo de energia elétrica por m2 (mensal) | KWh/M2 | -            | -            | -            | -            | -            | -            | 2,67         | 2,30         | 3,43         | 3,73         | 3,24         |
| GEE- Gasto com energia elétrica por m2] (mensal)  | R\$    | -            | -            | -            | -            | -            | -            | 2,35         | 1,89         | 3,21         | 3,89         | 3,42         |

**Observação:** em verde série histórica após criação do TRF6.

## Meta e Indicador

| Energia Elétrica                                                                              |                  |                  |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|----------------|
| Meta: Não ultrapassar, anualmente, a média de consumo de 2019 e 2020 (5.000.000 Kwh) até 2026 |                  |                  |                |
| 2023                                                                                          | 2024             | 2025             | 2026           |
| 4.826.217                                                                                     | 4.976.274        | 4.358.985        | Até 5.000.000* |
| Reduziu em 3%                                                                                 | Reduziu em 0,47% | Reduziu em 12,8% |                |
| Fórmula: $(2 - (\text{Consumo no ano corrente} / 5.000.000)) * 100$                           |                  |                  |                |
| Descrição do indicador: mede o percentual de racionalização de consumo de energia elétrica    |                  |                  |                |

\* Quantidade máxima de consumo de energia elétrica para alcance da meta em 2026.



# **Tema 6. ÁGUA E ESGOTO**

## 6.ÁGUA E ESGOTO

**Objetivo:** Racionalizar o consumo de água e esgoto

- **Unidade gestora:** SEADI – Seção de Administração Predial e SESAP's das Subseções Judiciárias
- **Periodicidade:** Mensal

### Série histórica

| Indicador                   | U.M.  | 2015       | 2016       | 2017       | 2018       | 2019       | 2020       | 2021       | 2022       | 2023       | 2024       | 2025       |
|-----------------------------|-------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| CA – Consumo de água        | M³    | 40.265     | 34.444     | 34.723     | 31.970     | 32.875     | 23.719     | 24.891     | 24.461,75  | 30.466,57  | 31.139     | 31.291     |
| GA – Gasto com água         | R\$   | 420.226,95 | 433.451,85 | 462.360,97 | 473.212,34 | 496.872,18 | 320.487,19 | 299.514,34 | 347.644,46 | 503.841,19 | 591.117,18 | 606.393,17 |
| CRA- Consumo de água por m2 | M³/M² | -          | -          | -          | -          | -          | -          | 0,21       | 0,21       | 0,25       | 0,27       | 0,28       |
| GRA- Gasto com água por m2  | R\$   | -          | -          | -          | -          | -          | -          | 1,21       | 0,25       | 4,29       | 5,04       | 5,43       |

**Observação:** em verde série histórica após criação do TRF6

## Meta e Indicador

| Água e Esgoto                                                                |                  |               |             |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------|-------------|
| Meta: Não ultrapassar o consumo anual de 32.875 m3 (ano de 2019) até 2026.   |                  |               |             |
| 2023                                                                         | 2024             | 2025          | 2026        |
| 30.466,57                                                                    | 31.139           | 31.291        | Até 32.875* |
| Reduziu em 7,3%                                                              | Reduziu em 3,22% | Reduziu em 5% |             |
| Fórmula: $(2 - (\text{Consumo do ano corrente} / 32.875)) * 100$             |                  |               |             |
| Descrição do indicador: mede o percentual de racionalização do consumo água. |                  |               |             |

\* Quantidade máxima de consumo de água para alcance da meta em 2026.



# **Tema 7.**

## **GESTÃO DE RESÍDUOS**

## 7. GESTÃO DE RESÍDUOS

**Objetivo:** Aperfeiçoar a gestão de resíduos

- **Unidade gestora:** ASGES, SEADI, SEMAP, SUASA, SUMES, NUGTI, SESAP's das Subseções Judiciárias
- **Periodicidade:** Mensal e anual

### Série histórica

| Indicador                                                 | U.M. | 2016   | 2017   | 2018   | 2019   | 2020   | 2021     | 2022      | 2023     | 2024     | 2025      |
|-----------------------------------------------------------|------|--------|--------|--------|--------|--------|----------|-----------|----------|----------|-----------|
| Dpa – Destinação de papel                                 | Kg   | 10.900 | 12.957 | 10.262 | 24.210 | 7.574  | 5.094,65 | 9.034,00  | 7.388,15 | 5.627,90 | 14.356,22 |
| Dpl – Destinação de plásticos                             | Kg   | 967    | 1.724  | 991    | 3.712  | 1.413  | 740      | 1.504     | 816      | 408      | 784,50    |
| Dmt – Destinação de metais                                | Kg   | 104    | 401    | 1.066  | 470    | 75     | 10       | 0         | 8        | 37,50    | 38        |
| Dvd – Destinação de vidros                                | Kg   | 3      | 5      | 0      | 5      | 0      | 0        | 0         | 163      | 658,50   | 189       |
| Cge – Coleta geral                                        | Kg   | 1.748  | 7.688  | 14.152 | 1.480  | 12.044 | 1.843    | 951       | 1.170    | 2.299,80 | 2.740,50  |
| TMR – Total de materiais destinados à reciclagem          | Kg   | 13.722 | 22.775 | 26.471 | 29.878 | 21.106 | 7.716    | 11.488,50 | 9.545,15 | 8.502,90 | 18.165,4  |
| Dri – Destinação de resíduos de eletroeletrônicos (anual) | Kg   | 293    | 4      | 88     | 708    | 177    | 185      | 454       | 115      | 17,3     | 625       |
| Dsi – Destinação de suprimentos de impressão (anual)      | Un   | 810    | 0      | 3.314  | 1.595  | 123    | 16       | 83        | 339      | 126      | 3         |

|                                                          |    |       |       |       |       |     |       |       |       |       |      |
|----------------------------------------------------------|----|-------|-------|-------|-------|-----|-------|-------|-------|-------|------|
| Dpb – Destinação de pilhas e baterias (anual)            | Un | 109   | 608   | 64    | 97    | 13  | 3,20  | 24,61 | 12,85 | 30,8  | 4,62 |
| Dlp – Destinação de lâmpadas                             | Un | 2.748 | 1.110 | 2.991 | 3.590 | 533 | 115   | 408   | 552   | 3583  | 7    |
| Drs – Destinação de resíduos de saúde (anual)            | Kg | 75    | 66    | 71    | 39    | 19  | 70,60 | 72,60 | 86    | 81,28 | 44,8 |
| Dob – Destinação de resíduos de obras e reformas (anual) | Kg | 185   | 1.885 | 407   | 388   | 3   | 135   | 40    | 315   | 199,7 | 0    |

\* Não há informações referentes ao ano de 2015 – os dados não eram registrados / **Observação:** em verde série histórica após criação do TRF6

## Meta e Indicador

| Gestão de Resíduos                                                                                                  |             |             |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|---------------|
| Meta: Implementar a coleta seletiva em pelo menos 40% das subseções até 2026, sendo em 30% já em 2025.              |             |             |               |
| 2023                                                                                                                | 2024        | 2025        | 2026          |
| 23%                                                                                                                 | 23%         | 23%         | 40%*          |
| 6 subseções                                                                                                         | 6 subseções | 6 subseções | 10 subseções* |
| Fórmula:                                                                                                            |             |             |               |
| Subseções que realizam coleta seletiva em 2026 = Total das subseções do TRF6 x 0,4                                  |             |             |               |
| Descrição do indicador: medir a quantidade de subseções que fazem a destinação ambientalmente correta dos resíduos. |             |             |               |

\*Quantidade mínima de subseções com coleta seletiva para alcance da meta em 2026.



## **Tema 8.**

# **REFORMAS E CONSTRUÇÕES**

## 8. REFORMAS E CONSTRUÇÕES

**Objetivo:** Racionalizar os gastos com reformas e mudanças de Leiaute

- **Unidade gestora:** SUPLO – Subsecretaria de Planejamento Orçamentário e DIEAR/SUMES.
- **Periodicidade:** Anual

### Série histórica

| Indicador                                                         | U.M. | 2015         | 2016         | 2017         | 2018         | 2019         | 2020         | 2021         | 2022         | 2023         | 2024         | 2025         |
|-------------------------------------------------------------------|------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| GRB - Gasto com reformas no período-base                          | R\$  | 3.799.511,87 | 5.255.862,39 | 2.519.929,11 | 1.828.316,95 | 6.066.161,22 | 2.389.753,40 | 1.270.392,85 | 5.218.634,86 | 3.732.790,96 | 1.269.529,70 | 3.342.926,20 |
| GConst - Gastos com construção de novos edifícios no período-base | R\$  | -            | -            | -            | -            | -            | -            | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 88.761,21    | 0            |

**Observação:** em verde série histórica após criação do TRF6

## Meta e Indicador

| Reformas e Layout                                                                                                                             |      |      |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-------|
| Meta: Inserir critérios de sustentabilidade em 100% dos novos contratos de reformas e adequações de leiaute                                   |      |      |       |
| 2023                                                                                                                                          | 2024 | 2025 | 2026  |
|                                                                                                                                               | 100% | 100% | 100%* |
| Fórmula: (Total de contratos COM CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE assinados no ano corrente/Total de contratos assinados no ano corrente)) * 100 |      |      |       |
| Descrição do indicador: mede o percentual de contratos assinados com critérios de sustentabilidade.                                           |      |      |       |

\*Percentual para alcance da meta em 2026.



## **Tema 9.**

# **LIMPEZA**

## 9. LIMPEZA

**Objetivo:** Racionalizar os gastos com serviços e material de limpeza

- **Unidade gestora:** SEGET, SULIC, SUPLO
- **Periodicidade:** Anual

### Série histórica

| Indicador                                             | U.M. | 2015         | 2016         | 2017         | 2018         | 2019         | 2020         | 2021         | 2022         | 2023         | 2024         | 2025         |
|-------------------------------------------------------|------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| GLB - Gastos com contratos de limpeza no período-base | R\$  | 6.909.572,21 | 7.299.070,90 | 7.712.800,23 | 8.659.728,31 | 8.663.087,42 | 6.541.466,90 | 6.785.875,48 | 7.057.366,30 | 8.155.751,10 | 8.794.979,59 | 8.602.632,71 |
| m²Cont - Área contratada                              | M²   | 113.109,62   | 113.109,62   | 108.717,88   | 117.328,26   | 117.717,38   | 108.791,49   | 114.363,95   | 116.063,18   | 117.303,18   | 111.399,4    | 111.716      |
| GRL - Gasto com contratos limpeza por m2              | R\$  | 61,08        | 64,53        | 70,94        | 73,81        | 73,59        | 60,13        | 58,34        | 60,81        | 69,53        | 78,94        | 77           |
| GML - Gasto com material de limpeza                   | R\$  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 126.257,03   | 0            | 0            | 0            | 0            |

**Observação:** em verde série histórica após criação do TRF6

## Meta e Indicador

| Limpeza                                                                                                                                                                 |                  |                  |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------|
| Meta: Manter os gastos com contrato de limpeza até 2026, desconsideradas as repactuações (ano referência 2019)                                                          |                  |                  |      |
| 2023                                                                                                                                                                    | 2024             | 2025             | 2026 |
| R\$ 8.155.751,10                                                                                                                                                        | R\$ 8.794.979,59 | R\$ 8.602.632,71 |      |
| <p>Fórmula: Gasto Ajustado do Ano=Gasto Total do Ano–Valor das Repactuações.</p> <p>Gasto Total = <math>\sum</math> despesas em reais (R\$) com serviços de limpeza</p> |                  |                  |      |
| Descrição do indicador: mede o percentual de racionalização de gastos com serviços de limpeza comparado com os gastos de 2019.                                          |                  |                  |      |



# **Tema 10.**

# **VIGILÂNCIA**

## 10. VIGILÂNCIA

**Objetivo:** Racionalizar os gastos com serviços de vigilância

- **Unidade gestora:** COSIT, SULIC, SUPLO
- **Periodicidade:** Anual

### Série histórica

| Indicador                                                                                     | U.M.                 | 2015          | 2016          | 2017          | 2018          | 2019          | 2020          | 2021          | 2022          | 2023          | 2024          | 2025          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| GV – Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada                                    | R\$                  | 11.729.983,24 | 14.612.889,98 | 16.071.942,19 | 15.755.458,70 | 15.992.039,02 | 12.483.341,63 | 12.571.251,83 | 13.353.079,19 | 14.421.295,80 | 16.585.410,24 | 17.450.455,13 |
| QPV - Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada | Até 2020 (Postos)    | 138           | 137           | 135           | 126           | 129           | 110           | 216           | 216           | 200           | 187           | 191           |
|                                                                                               | Após 2021, (pessoas) |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |

|                                                                         |     |   |   |   |   |   |   |      |       |           |           |            |
|-------------------------------------------------------------------------|-----|---|---|---|---|---|---|------|-------|-----------|-----------|------------|
| GRV - Gasto médio com contrato de vigilância armada e desarmada (anual) | R\$ | - | - | - | - | - | - | 58,2 | 61,81 | 123       | 122       | 113        |
| Gve – Gasto com contrato de vigilância eletrônica (anual)               | R\$ | - | - | - | - | - | - | 0    | 0     | 43.493,91 | 40.847,15 | 103.369,82 |

Observação: em verde série histórica após criação do TRF6

## Meta e Indicador

| Vigilância                                                                                                                                                   |                   |                   |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------|
| Meta: Não aumentar os gastos com vigilância até 2026, desconsideradas as repactuações (ano referência 2019)                                                  |                   |                   |      |
| 2023                                                                                                                                                         | 2024              | 2025              | 2026 |
| R\$ 14.421.295,80                                                                                                                                            | R\$ 16.585.410,24 | R\$ 17.450.455,13 |      |
| Fórmula: Gasto Ajustado do Ano=Gasto Total do Ano–Valor das Repactuações.                                                                                    |                   |                   |      |
| Gasto Total = $\sum$ despesas em reais (R\$) com serviços de vigilância                                                                                      |                   |                   |      |
| Descrição do indicador: mede o percentual de racionalização de recursos financeiros gastos com serviços de vigilância comparado aos recursos gastos em 2019. |                   |                   |      |



# **Tema 11.**

# **TELEFONIA**

# 11. TELEFONIA

**Objetivo:** Racionalizar os gastos com telefonia fixa e móvel

- **Unidade gestora:** SEADI e SESAP's das Subseções Judiciárias
- **Periodicidade:** Mensal

## Série histórica

| Indicador                       | U.M.   | 2015       | 2016       | 2017       | 2018       | 2019       | 2020       | 2021       | 2022      | 2023      | 2024      | 2025      |
|---------------------------------|--------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| GTf - Gasto com telefonia fixa  | R\$    | 590.233,07 | 391.979,62 | 285.111,26 | 265.690,44 | 255.307,58 | 278.163,26 | 287.494,32 | 27.568,76 | 21.934,69 | 18.089,25 | 12.474,95 |
| LTf - Linhas telefônicas fixas  | Linhas | 23.100     | 1.958      | 1.877      | 1.859      | 2.042      | 1.859      | 1.859      | 1.860     | 1.860     | 1.860     | 1.204     |
| GTm - Gasto com telefonia móvel | R\$    | 19.697,61  | 15.163,12  | 10.815,80  | 12.458,69  | 20.937,24  | 25.444,26  | 23.204,50  | 8.411,79  | 9.241,78  | 5.958,59  | 9840      |
| LTm - Linhas telefônicas móveis | Linhas | 42         | 34         | 35         | 43         | 48         | 50         | 50         | 75        | 75        | 75        | 79        |

**Observação:** em verde série histórica após criação do TRF6

## Meta e Indicador

| Telefonia                                                                                                                                                 |               |               |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|----------------|
| Manter o gasto com telefonia fixa desconsiderando repactuação (ano referência 2022).                                                                      |               |               |                |
| 2023                                                                                                                                                      | 2024          | 2025          | 2026           |
| R\$ 21.934,6                                                                                                                                              | R\$ 18.089,25 | R\$ 12.474,95 | * < R\$ 27.568 |
| <p>Fórmula: Gasto Ajustado do Ano=Gasto Total do Ano-Valor das Repactuações.</p> <p>Gasto Total = <math>\sum</math> Gasto com telefonia fixa (em R\$)</p> |               |               |                |
| Descrição do indicador: mede o percentual de racionalização de despesa com telefonia comparado com a despesa em 2022.                                     |               |               |                |



# **Tema 12.**

# **VEÍCULOS**

## 12. VEÍCULOS

**Objetivo:** Racionalizar os gastos com manutenção de veículos

- **Unidade gestora:** COSIT
- **Periodicidade:** Mensal e anual

### Série histórica

| Indicador                                                     | U.M.     | 2015           | 2016           | 2017       | 2018      | 2019      | 2020      | 2021      | 2022           | 2023           | 2024      | 2025       |
|---------------------------------------------------------------|----------|----------------|----------------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|----------------|----------------|-----------|------------|
| QVs - Quantidade de veículos de serviço                       | Veículos | 27             | 27             | 26         | 29        | 27        | 70        | 30        | 30             | 74             | 73        | 94         |
| VD - Quantidade de veículos a diesel                          | Veículos | 4              | 4              | 4          | 4         | 4         | 4         | 4         | 4              | 5              | 9         | 9          |
| VGEF - Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex       | Veículos | 95             | 95             | 95         | 102       | 95        | 117       | 117       | 117            | 118            | 104       | 104        |
| QVe - Quantidade de veículos                                  | Veículos | 99             | 99             | 99         | 106       | 99        | 121       | 121       | 121            | 123            | 113       | 113        |
| VAlt - Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas | Veículos | 0              | 0              | 0          | 0         | 0         | 0         | 0         | 0              | 0              | 0         | 0          |
| Km - Quilometragem                                            | Km       | 288.423        | 208.634        | 202.797    | 226.889   | 221.561   | 96.188    | 72.090    | 179.688        | 243.732,8<br>2 | 296.394   | 396.929    |
| QVm - Quantidade de veículos para locomoção de magistrados    | Veículos | 72             | 72             | 71         | 77        | 72        | 51        | 91        | 91             | 49             | 69        | 19         |
| Gmv - Gasto com manutenção de veículos                        | R\$      | 131.346,9<br>7 | 124.695,9<br>5 | 134.155,49 | 45.539,45 | 57.571,65 | 28.955,65 | 44.070,01 | 117.573,9<br>1 | 116.952,8<br>0 | 98.508,37 | 118.073,16 |

|                                                     |     |         |          |          |        |        |        |        |        |     |              |              |
|-----------------------------------------------------|-----|---------|----------|----------|--------|--------|--------|--------|--------|-----|--------------|--------------|
| GRmv - Gasto relativo com manutenção dos veículos   | R\$ | 1326,74 | 1.259,56 | 1.355,11 | 429,62 | 581,53 | 239,30 | 364,21 | 971,68 | 950 | 872          | 1.044,90     |
| Gcm - Gastos com contratos de motoristas            | R\$ | 0,00    | 0,00     | 0,00     | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0   | 0            | 0            |
| GRCM - Gasto com contrato de motoristas por veículo | R\$ | 0,00    | 0,00     | 0,00     | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0   | 0            | 0            |
| GOT – Gasto com outros tipos de transporte (R\$)    | -   | -       | -        | -        | -      | -      | -      | -      | -      | -   | 1.341.712,53 | 1.730.163,00 |

Observação: em verde série histórica após criação do TRF6

## Meta e Indicador

| Veículos                                                                                                                   |      |      |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|
| Meta: Reduzir em 5% ao ano a frota de veículos até 2026 (a partir de 2024).                                                |      |      |      |
| 2023                                                                                                                       | 2024 | 2025 | 2026 |
| 123                                                                                                                        | 113  | 113  | 102* |
| Fórmula: Quantidade total de veículos no ano corrente= Quantidade total de veículos do ano anterior x 0,95                 |      |      |      |
| Descrição do indicador: Mede a racionalização do quantitativo de veículos comparado com o quantitativo de veículos em 2022 |      |      |      |

\* Quantidade máxima de veículos para alcance da meta em 2026.



# **Tema 13.**

## **COMBUSTÍVEL**

## 13. COMBUSTÍVEL

**Objetivo:** Equalizar o uso de combustíveis (álcool x gasolina) para redução da emissão de gases poluentes

- **Unidade gestora:** SETMA, COSIT
- **Periodicidade:** Mensal e anual

### Série histórica

| Indicador                                              | U.M.           | 2015    | 2016   | 2017      | 2018   | 2019   | 2020   | 2021   | 2022   | 2023    | 2024   | 2025     |
|--------------------------------------------------------|----------------|---------|--------|-----------|--------|--------|--------|--------|--------|---------|--------|----------|
| CD - Consumo de diesel                                 | Lt             | 5.211   | 3.346  | 3.174,10  | 4.360  | 2.885  | 2.648  | 1.741  | 2.786  | 3739,31 | 8303,7 | 10107    |
| CE - Consumo de etanol                                 | Lt             | 1.124   | 1.251  | 336       | 695    | 12.384 | 4.299  | 2.911  | 2.092  | 772     | 1892   | 3.247,05 |
| CG - Consumo de gasolina                               | Lt             | 33.414  | 24.391 | 24.090,06 | 26.064 | 15.783 | 9.603  | 7.411  | 19.335 | 26.137  | 29.751 | 35.665   |
| CRAG- Consumo de gasolina e etanol por veículo (anual) | Lt/nº veículos | 363,56  | 269,91 | 290,53    | 262,34 | 293,40 | 120,88 | 88,22  | 183,14 | 228,04  | 280    | 355      |
| CRD- Consumo de diesel por veículo                     | Lt/nº veículos | 1302,75 | 836,50 | 793,50    | 1090   | 961,67 | 662    | 435,25 | 696,60 | 747,80  | 922    | 1112     |
| CGN - Consumo de gás natural                           | Lt             | 0       | 0      | 0         | 0      | 0      | 0      | -      | -      | 0       | 0      | 0        |

|                            |     |   |   |   |   |   |   |           |                |            |                |            |
|----------------------------|-----|---|---|---|---|---|---|-----------|----------------|------------|----------------|------------|
| GC – Gasto com combustível | R\$ | - | - | - | - | - | - | 66.345,49 | 142.367,2<br>5 | 187.815,90 | 237.117,3<br>6 | 280.120,27 |
|----------------------------|-----|---|---|---|---|---|---|-----------|----------------|------------|----------------|------------|

Observação: em verde série histórica após criação do TRF6

## Meta e Indicador

| Combustível                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |      |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|
| Meta: Aumentar a relação de consumo em litros de etanol/gasolina no mínimo em 30 p.p por ano até 2026                                                                                                                                                                                                                     |      |      |      |
| 2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2024 | 2025 | 2026 |
| 3%*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 6%*  | 9%*  |      |
| Fórmula: $\left( \left( \frac{\text{Consumo total de etanol no ano corrente}}{\text{Consumo total de gasolina no ano corrente}} \right) - \left( \frac{\text{Consumo total de etanol no ano anterior}}{\text{Consumo total de gasolina no ano anterior}} \right) \right) / 30\% \times 100$<br>Ano-referência: 2022 (10%) |      |      |      |
| Descrição do indicador: Equalizar o consumo em litros de etanol e gasolina até o ano de 2026                                                                                                                                                                                                                              |      |      |      |

\*Meta não atingida



# **Tema 14.**

## **APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO**

## 14. APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO- SERVIÇOS GRÁFICOS

**Objetivo:** Despesas realizadas com serviços gráficos (exemplos: impressão de adesivos, banners, cartões de visita, crachás, credenciais, convites, calendários, envelopes, fotografias, folders, jornais informativos, panfletos, papéis timbrados, pastas e outros). Deve ser contabilizada também a despesa com mão de obra. Não considerar os gastos advindos dos contratos de outsourcing de reprografia.

Cumpre destacar que, com o advento da Resolução CNJ n. 400/2021, alguns dados são inéditos. Logo, tais informações também não apresentam série histórica. É o caso dos serviços gráficos.

- **Unidade gestora:** SESAPs das Subseções Judiciárias, ASCOM, SUPLO
- **Periodicidade:** Mensal

### Série histórica

| Indicador                                    | U.M. | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022   | 2023 | 2024     | 2025      |
|----------------------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|--------|------|----------|-----------|
| Gastos com serviços gráficos no período base | R\$  | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 293,70 | 70   | 4.029,84 | 13.976,00 |

Observação: em verde série histórica após criação do TRF6

## Meta e Indicador

| Apoio aos serviços gráficos                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |          |           |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|--------------|
| Meta: Limitar os gastos com serviços gráficos (banners, cartazes, revistas, cartilhas, etc) em R\$ 20.000,00                                                                                                                                                                                                                              |          |           |              |
| 2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2024     | 2025      | 2026         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 4.029,84 | 13.976,00 | * <20.000,00 |
| Fórmula: Valor gasto < R\$ 20.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |          |           |              |
| Descrição do indicador: Valor anual gasto com serviços gráficos (exemplos: impressão de adesivos, banners, cartões de visita, crachás, credenciais, convites, calendários, envelopes, fotografias, folders, jornais informativos, panfletos, papéis timbrados, pastas e outros). Deve ser contabilizada também a despesa com mão de obra. |          |           |              |

**\*Valor máximo para alcance da meta em 2026.**



# **Tema 15.**

# **AQUISIÇÕES E**

# **CONTRATAÇÕES**

## 15. AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

**Objetivo:** Aplicar os critérios de sustentabilidade nas aquisições e contratações

- **Unidade gestora:** SULIC e SESAP's das Subseções Judiciárias
- **Periodicidade:** Anual

1. Aquisições e contratações realizadas: Número de contratos celebrados no ano base.
2. Aquisições e contratações sustentáveis realizadas: Quantidade de contratos celebrados no período-base com inclusão no Termo de Referência ou Projeto Básico - de critério de sustentabilidade.

### Série histórica

| Indicador                                                                                                                                       | U.M.      | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|------|------|------|------|
| ACR- Quantidade total de contratos no período base                                                                                              | Contratos | 64   | 186  | 188  | 243  | 248  |
| ACS- Quantidade de Contratos celebrados no período-base com inclusão no Termo de Referência ou Projeto Básico - de critério de sustentabilidade | Contratos | 14   | 24   | 167  | 16*  | 248  |

|                                                                              |            |        |        |     |       |      |
|------------------------------------------------------------------------------|------------|--------|--------|-----|-------|------|
| PCS- Percentual de aquisições e contratações sustentáveis sobre a totalidade | Percentual | 21,87% | 12,90% | 88% | 6,5%* | 100% |
|------------------------------------------------------------------------------|------------|--------|--------|-----|-------|------|

Observação: em verde série histórica após criação do TRF6

**\*No ano de 2024 considerou-se como contratação sustentável somente aquelas em que a finalidade era sustentável e não todas que atendem ao indicador do CNJ - “com inclusão no Termo de Referência ou Projeto Básico - de critério de sustentabilidade.”**

A partir de 2025 o indicador passará a ser medido novamente conforme determina a Resolução CNJ 400.

## Meta e Indicador

| Aquisições e Contratações                                                                                               |      |      |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|--------|
| Meta: Aumentar o percentual de aquisições e contratações sustentáveis sobre a totalidade de contratos para 50% até 2026 |      |      |        |
| 2023                                                                                                                    | 2024 | 2025 | 2026   |
| 88%                                                                                                                     | 6,5% | 100% | >50%** |
| Fórmula: Total de contratos sustentáveis/ Total de contratações no ano vigente * 100%                                   |      |      |        |
| Descrição do indicador: mede o percentual de novas licitações realizadas com critérios de sustentabilidade.             |      |      |        |

**\*\* Percentual mínimo de contratações sustentáveis para alcance da meta em 2026.**



## **Tema 16.**

# **QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO**

## 16. QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

**Objetivo:** Aumentar as ações de QVT

- **Unidade gestora:** SECGP, SUASA, ASES, SESAP's das Subseções Judiciárias
- **Periodicidade:** Anual

### Série histórica

| Indicador                                                       | U.M.                | 2015  | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021  | 2022  | 2023  | 2024  | 2025  |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| PVQ - Participação em ações de qualidade de vida                | Participante        | 2.698 | 2.558 | 3.455 | 8.086 | 4.942 | 485   | 563   | 283   | 2.618 | 1.958 | 3.350 |
| AQV - Quantidade de ações de qualidade de vida                  | Ação                | 10    | 36    | 85    | 92    | 85    | 19    | 20    | 8     | 28    | 31    | 75    |
| PRQV- Percentual de participantes em ações de qualidade de vida | Percentual por ação | -     | -     | -     | -     | -     | -     | 0,904 | 1,07  | 4,38  | 2,87  | 1,79  |
| PS - Participações em ações solidárias                          | Participante        | 39    | 296   | 748   | 478   | 1.321 | 1.270 | 1.088 | 1.310 | 159   | 272   | 416   |
| AS - Quantidade de ações solidárias                             | Ação                | 3     | 15    | 13    | 27    | 29    | 30    | 21    | 37    | 55    | 11    | 22    |
| PRAS- Percentual de participantes em ações solidárias           | Percentual por ação | -     | -     | -     | -     | -     | -     | 1,66  | 1,07  | 0,13  | 1,12  | 0,81  |

## Meta e Indicador

| Qualidade de vida no trabalho                                                                                                                                                                        |      |      |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|
| Meta 1: Aumentar em 10% ao ano as ações de qualidade de vida até 2026 (a partir de 2024)                                                                                                             |      |      |      |
| 2023                                                                                                                                                                                                 | 2024 | 2025 | 2026 |
| 28                                                                                                                                                                                                   | 31   | 62   | 37*  |
| Fórmula:                                                                                                                                                                                             |      |      |      |
| Quantidade de ações em QVT no ano corrente = Quantidade de ações em QVT no ano anterior x 1,1                                                                                                        |      |      |      |
| Descrição do indicador: mede o percentual de participação do público-alvo nas iniciativas que promovem a saúde e a qualidade de vida no trabalho.<br>Inclui somente ações com público-alvo definido. |      |      |      |

\* Quantidade mínima de ações de QVT para alcance da meta em 2025 e 2026.

| Qualidade de vida no trabalho                                                                                                                                                                        |      |      |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|
| Meta 2: Aumentar em 10% ao ano número de ações solidárias até 2026 (a partir de 2024)                                                                                                                |      |      |      |
| 2023                                                                                                                                                                                                 | 2024 | 2025 | 2026 |
| 55                                                                                                                                                                                                   | 11   | 18   | 20*  |
| Fórmula: Quantidade de ações em QVT no ano corrente = Quantidade de ações solidárias no ano anterior x 1,1                                                                                           |      |      |      |
| Descrição do indicador: mede o percentual de participação do público-alvo nas iniciativas que promovem a saúde e a qualidade de vida no trabalho.<br>Inclui somente ações com público-alvo definido. |      |      |      |

\* Quantidade mínima de ações solidárias para alcance da meta em 2026.



# **Tema 17.**

## **CAPACITAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE**

## 17. CAPACITAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

**Objetivo:** Capacitar e sensibilizar o maior número de servidores e colaboradores do quadro de pessoal para as questões de Responsabilidade Socioambiental

- **Unidade gestora:** SEFAS, SUDAS, ASMAG, ASES, SESAP's das Subseções judiciárias
- **Periodicidade:** Anual

### Série histórica

| Indicador                                                      | U.M.         | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|----------------------------------------------------------------|--------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| ACap - Ações de capacitação em sustentabilidade                | Ação         | 5    | 12   | 5    | 3    | 5    | 1    | 9    | 1    | 4    | 1    | 17   |
| ASen - Ações de sensibilização em sustentabilidade             | Ação         | NA   | NA   | NA   | NA   | NA   | NA   | 1    | NA   | 4    | 1    | 35   |
| PSC - Participação em ações de Capacitação em sustentabilidade | Participante | 259  | 473  | 159  | 60   | 161  | 8    | 57   | 152  | 60   | 51   | 272  |

## Meta e Indicador

| Capacitação e Sensibilização em sustentabilidade                                                                                  |      |      |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|
| Meta: Aumentar o número de ações de capacitação e sensibilização em sustentabilidade em 10% ao ano (ano referência 2021) até 2026 |      |      |      |
| 2023                                                                                                                              | 2024 | 2025 | 2026 |
| 4                                                                                                                                 | 1    | 52   | 57*  |
| <p>Fórmula:</p> <p>Ações de sustentabilidade no ano corrente = Quantidade de ações no ano anterior x 1,1</p>                      |      |      |      |
| Descrição do indicador: mede a quantidade de ações de capacitação e sensibilização em sustentabilidade.                           |      |      |      |

\* Quantidade mínima de ações de sustentabilidade para alcance da meta em 2026.



## **Tema 18. EQUIDADE E DIVERSIDADE**

## 18. EQUIDADE E DIVERSIDADE

**Objetivo:** Capacitar e sensibilizar servidores e colaboradores do quadro de pessoal para as questões de equidade, diversidade e inclusão.

- **Unidade gestora:** ASMAG, SECGP, ASES, SUDAS, SUASA, SESAP's das Subseções judiciárias
- **Periodicidade:** Anual

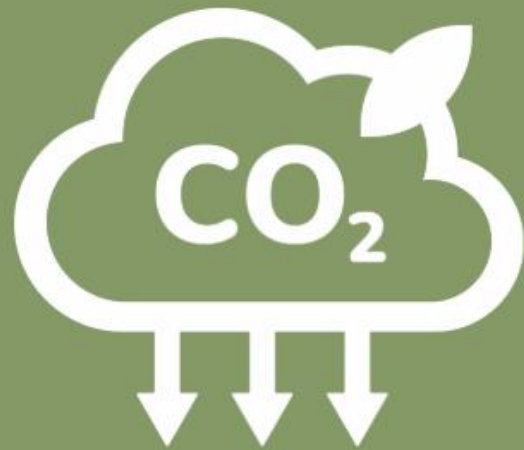
### Série histórica

| Indicador                                                      | U.M. | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|----------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|------|
| MagP(PcD) - Quantidade de magistrados(as) com deficiência      |      | 0    | 0    | 1    | 2    | 3    |
| TPEft/TPI (PcD) - Quantidade de servidores(as) com deficiência |      | 29   | 33   | 42   | 65   | 55   |
| TFAuxE (PcD) - Quantidade de estagiários(as) com deficiência.  |      | 5    | 4    | 6    | 9    | 5    |
| ACapED - Ações de capacitação em equidade e diversidade        |      | -    | -    | -    | 2    | 46   |
| ASenED - Ações de sensibilização em equidade e diversidade     |      | -    | -    | -    | 1    | 11   |

## Meta e Indicador

| Equidade e Diversidade                                                                             |      |      |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|
| Meta: Realizar pelo menos 4 ações de capacitação e sensibilização em equidade e diversidade ao ano |      |      |      |
| 2023                                                                                               | 2024 | 2025 | 2026 |
| -                                                                                                  | 2    | 46   | 4*   |
| Fórmula: N° de ações de capacitação em equidade e diversidade ao ano $\geq$ 4                      |      |      |      |
| Descrição do indicador: mede a quantidade de ações de capacitação em equidade e diversidade.       |      |      |      |

\* Quantidade mínima de ações para alcance da meta em 2026.



# **Tema 19.**

## **CARBONO**

## **ZERO**

## 19. CARBONO ZERO

**Objetivo:** Realizar os primeiros inventários de Gases de Efeito Estufa do TRF6 para subsidiar futuras ações de mitigação e compensação, atingindo a neutralidade de carbono até 2030.

- **Unidade gestora:** PRESI, ASES e SESAP's das Subseções judiciárias
- **Periodicidade:** Anual

Não há série histórica

### Meta e Indicador

| CARBONO ZERO                                                                            |      |                              |                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------------|-----------------------------|
| Meta: Realizar Inventário de GEE completo para todo TRF6 até 2026.                      |      |                              |                             |
| 2023                                                                                    | 2024 | 2025                         | 2026                        |
| -                                                                                       | -    | 100% - 1º e 2º Graus do TRF6 | 100% da TOTALIDADE DO TRF6* |
| Não há fórmula.                                                                         |      |                              |                             |
| Descrição do indicador: mede a realização do inventário de gases de efeito estufa (GEE) |      |                              |                             |

\* % de inventários para alcance das metas em 2025 e 2026.

## 20. NOVAS TECNOLOGIAS

**Objetivo:** Planejar, desenvolver e implementar, anualmente, pelo menos um projeto institucional baseado em novas tecnologias que resulte em ganhos mensuráveis de sustentabilidade ambiental, acessibilidade e/ou racionalização de custos, tais como: digitalização ou automação de processos administrativos, adoção de soluções tecnológicas acessíveis, uso de ferramentas digitais para redução do consumo de papel e insumos, ou implantação de sistemas com maior eficiência energética.

- **Unidade gestora:** PRESI, ASES e ILUMINAS
- **Periodicidade:** Anual

Não há série histórica

### Meta e Indicador

| NOVAS TECNOLOGIAS                                                                                                                                             |      |      |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|
| <b>Meta:</b> Executar, no mínimo, 1 projeto ao ano envolvendo o uso de novas tecnologias para promover a sustentabilidade, acessibilidade e/ou cortar gastos. |      |      |      |
| 2023                                                                                                                                                          | 2024 | 2025 | 2026 |
| -                                                                                                                                                             | -    | 1    | 1*   |
| Não há fórmula.                                                                                                                                               |      |      |      |
| Descrição do indicador: Número de projetos executados com uso de novas tecnologias voltados à sustentabilidade, acessibilidade e/ou redução de gastos.        |      |      |      |

\* ações mínimas em 2026.

# **PLANO DE AÇÃO SOCIOAMBIENTAL – 2025/2026**

**Clique no link:**



[https://portal.trf6.jus.br/wp-content/uploads/2026/02/Plano\\_de\\_acao\\_socioambiental\\_atualizacao\\_dezembro\\_de\\_2025-1.pdf](https://portal.trf6.jus.br/wp-content/uploads/2026/02/Plano_de_acao_socioambiental_atualizacao_dezembro_de_2025-1.pdf)